

PORTARIA N.º 344 – SG.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1809

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1º/3/2009 – 28/2/2010, para 22/12/2010 a 5/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral